



PORTARIA Nº 690, de 09 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 685, de 05 de setembro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1890 (05 de setembro de 2025)**, referente à portaria de Prorrogação de Prazo de Posse, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **05 de novembro de 2025**, o Prazo de Posse da candidata classificada no concurso Municipal, como segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **05 de setembro de 2025**, o Prazo de Posse da candidata classificada no concurso Municipal, como segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a70234-09092025144237**